



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### PORTARIA FO Nº 37, DE 22 DE AGOSTO DE 2014

**Dispõe sobre a composição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.**

**Considerando:**

- a Portaria de Prevenção SST 25 do SESMT de 29 de dezembro de 1994;
- a Lei Municipal 13.478 de 2002, que regulariza o uso de resíduos, Prevenção de Riscos Ambientais e as Políticas que tratam do Programa de Riscos ambientais;
- a Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- a Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei 12.305;
- a NR 09 da ANVISA do Ministério da Saúde;
- considerando ainda, que a Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo tem o dever de estabelecer normas mínimas de controle interno que esclareça a comunidade acadêmica, funcional e pesquisa, de suas responsabilidades quanto:
  - identificar quais são considerados os resíduos biológicos;
  - estabelecer fluxos, manejo, condicionamento;
  - nos vários ambientes da Faculdade, tais como laboratórios clínicos de pesquisa, biotérios, na clínica odontológica, na prevenção de uso de materiais contaminados na clínica da Faculdade de Odontologia, lanchonetes e na ambientação do entorno da Faculdade.



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo – FOUSP, Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, considerando que as atividades de gestão ambiental sejam implementadas e definidas na nossa Unidade, de caráter interno, estabelece a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** - Atualizar a composição e os objetivos da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da Faculdade de Odontologia da USP tem como finalidade: Administrar os resíduos químicos dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa, nortear formas adequadas de uso e o descarte; participar de treinamentos, atuando como agentes multiplicadores das informações recebidas;

**Art. 2º** - Fica instituída a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços da FOUSP.

#### Da Composição:

Presidente: Prof. Dr. Atlas Edson Moleros Nakamae (ODP)

Membros: Profa. Dra. Alyne Simões Gonçalves (ODB)

Prof. Dr. Celso Luiz Caldeira (ODD)

Prof. Dr. Cesar Angelo Lascala (ODE)

Prof. Dr. Edgard Michel Crosato (ODS)

Prof. Dr. José Benedito Dias Lemos (ODC)

Prof. Dra. Mariana Minatel Braga Fraga (ODO)



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### Servidores Técnicos Administrativos:

Sr. Adauto Lopes de Menezes

Sra. Elisa dos Santos

Sra. Janete Passos Santana

Sr. Sérgio Loche

**Art. 3º** - A Comissão, em primeira reunião, designará em comum acordo um(a) secretário(a) que será responsável pelo secretariado da Comissão.

**Art. 4º** - A Comissão terá prazo de 60 dias para apresentar as Normas e Cuidados que deverão ser seguidos pela Comunidade após aprovação do CTA e Congregação da Faculdade.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.

  
Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE  
Diretor  
Faculdade de Odontologia da USP  
Universidade de São Paulo

22 Ago  
2014